



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 019/2022 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES, CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2018 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 18 de setembro de 2018;

Considerando Portaria CAPES Nº 28, de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando Edital 018/2022-PPG SPRF, Abertura de Inscrição para Seleção e Classificação de alunos regulares, candidatos a bolsa DS/CAPES – junto ao Programa De Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a classificação de Aluno(a)s Regulares candidato(a)s à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

§ 1.º Classificação do(a)s candidato(a)s que atenderam os critérios das Agências de Fomento CAPES/Demanda Social, Instrução Normativa nº 001/2018 PPG SPRF e Edital 018/2022-PPG SPRF do Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

CANDIDATOS

NOME
Pamela Aracely Ayala Fernandez

§ 2.º A efetivação e a distribuição de bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 2.º A candidata classificada deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, via Protocolo (do *campus*). A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral do *campus*, Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP 85870-900 **no dia 11 de agosto de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h.**

Documentos:

- I. Termo de Compromisso (com firma do bolsista, reconhecida em cartório);
- II. Formulário de cadastro de bolsista CAPES (com firma do bolsista reconhecida em cartório);
- III. Cópia do Diploma;
- IV. Cópia do cartão de Conta bancária:
 - ✓ A conta deverá ser conta corrente;
 - ✓ No caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular;
 - ✓ Não poderá ser Conta Poupança;
 - ✓ Deverá permitir depósito acima de 1.000,00 (mil reais);

§ 1.º O Termo de compromisso e o Formulário de Cadastro será enviado no e-mail do candidato(a) classificado(a).

Art. 3.º Valor e Vigência da Bolsa:

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2022.

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 4237/2019-GRE